



LEI Nº 1.294/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **CLÁUDIO NEMEZIO DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **CLÁUDIO NEMEZIO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Cláudio Nemezio do Nascimento, natural da cidade de Tupanatinga – PE, veio para Tabira em 2007, constituiu família neste município e desde então trabalha na área de construção civil, fazendo parte do desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

13 / 05 / 24

Funcionária

Tabira/PE, 13 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68